



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

São Paulo, 26 de setembro de 2020.

COMUNICADO DE LICENÇA

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Eduardo Tuma
São Paulo/SP

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, respeitosamente, venho por meio deste, comunicar a Vossa Senhoria, nos termos do art. 20, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e art. 112, inc. IV e parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que a partir desta data, entrarei em um período de licença desta Edilidade, pelo prazo de 47 dias, retornando no dia 16 de novembro de 2020. Conforme os termos do artigo 116 do Regimento da Casa, referido período de licenciamento não será considerado para fins de remuneração.

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Janaína Lima
Vereadora